RESOLUÇÃO N° 395, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.020.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA PARA A SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Os serviços administrativos, as sessões legislativas, ordinárias e extraordinárias, solenes, as audiências públicas e outras reuniões públicas da Câmara Municipal de Birigui e o atendimento ao público, serão realizadas na sede própria, situado na Avenida Youssef Ismail Mansour, n° 850, bairro Alto do Silvares.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente resolução onerarão dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário".

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em seu inteiro teor as resoluções n° 261, de 6 de dezembro de 2.005, n° 301, de 27 de março de 2.009" e 341, de 5 de junho de 2013.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 10 de dezembro de 2020.

FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
DIRETORA-GERAL DA CÂMARA.